

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7224

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Executivo de Relações Institucionais

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Agricultura

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034961/2025-10 de janeiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 10/01/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034961/2025-10 de janeiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
255000000000	33903007000	1.000.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.000.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
255000000000	33903007000	1.000.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.000.000,00	0,00
	Total por Órgão	2.000.000,00	0,00
	Total da Movimentação	2.000.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 34.962

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
16091/2023	MARCO ANTONIO REIS DA SILVA	10.000,00
	SOMA	10.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.963

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de:
Keila Campos Leal Ferreira	Coordenadora Executiva de Controle e Transparência	CE 1	02/01/2025
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Ouvidora Geral	C 1	02/01/2025
Bárbara Zardo Bissoli	Subsecretária de Auditoria e Controle Interno	CE 3	13/01/2025
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Fiscalização e Auditoria	C 2	02/01/2025
Geovane Vicente Junior	Consultor Interno	CE 5	02/01/2025
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Gerente de Transparência	C 2	02/01/2025
Henrique Gomes Ribeiro	Gerente de Integridade	C 2	13/01/2025
Ester da Silva Lima	Gerente de Análise de Processos e Projetos	C 2	02/01/2025
Elisangela Alves Reis de Almeida	Gerente de Ouvidoria	C 2	13/01/2025
Adriana Ferreira Oliveira Fabelo	Gerente Administrativa	C 2	02/01/2025
Emilly Canzian Cararo	Consultora Interna	CE 5	02/01/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.964

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, **a partir de 02 de janeiro de 2025**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Victor Galvão Rabbi	Coordenador Executivo de Desenvolvimento da Cidade	CE 1
Fabiana Ramos Dias Caçador	Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico	CE 3
Caio Brunoro Dilem	Subsecretário de Uso e Ocupação do Solo	CE 3
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Gerente Adjunta Administrativa	C 1
Klédison Alan Ramos	Gerente de Recursos Naturais	C 2
Mirian Teixeira Cleto Lira	Gerente de Educação Ambiental	C 2
Miria Márcia da Silva Assad	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2
Alberto Estevão Marques Silva	Gerente de Saneamento Básico	C 2
Aline Garcia Barbieri	Gerente de Proteção e Bem Estar Animal	C 2
Paulo César Baptista	Gerente de Fiscalização de Obras	C 2
Marcelo Altoé	Gerente de Fiscalização Ambiental	C 2
Fábio Gabriel Moreira	Gerente de Fiscalização de Posturas	C 2
Alcione Lopes Lucas	Gerente de Licenciamento Urbanístico	C 2
Mirela Almeida Fernandes	Gerente de Licenciamento Ambiental	C 2
Willian Almeida Miranda	Gerente de Fiscalização de Transportes	C 2
Luciano Quirino de Freitas	Gerente de Geoprocessamento e Estatística	C 2
Leonardo Sartori Mancini	Gerente de Dados Estatísticos	C 2
Karina Abreu Tannure	Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos	C 2
Jheifer Ferreira da Silva	Gerente de Logística Documental	C 2
Ana Carolina Alves Souza	Coordenadora de Projetos	C 4
Claudionor Batista de Oliveira Filho	Coordenador de Saneamento Rural	C 4
Marciano Girelli Marchiori	Coordenador de Fiscalização de Obras	C 4
Juliana Maria Ayub Almeida	Coordenadora de Fiscalização de Posturas	C 4
Priscila Peçanha de Oliveira Moreira	Coordenadora de Fiscalização de Transportes	C 4
Endrica Marcelino da Silva	Assessora Executiva II	CE 4
Josué Batista da Silva	Consultor Interno	CE 5
Cristiane Bolzan Duarte	Consultora Interna	CE 5
Rita de Cássia Cunha	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Ruimar Mateus Dardengo	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Raíssa Oliveira dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.965

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Elias Silva Borges	Coordenador de Pagamento de Pessoal	C 5	SEME	02/01/2025
Veredina Theodoro de Souza Coelho	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	SEMDES	08/01/2025
Francini Carvalho de Almeida	Coordenação de Compras	C 4	SEMDES	13/01/2025
Míria Márcia Jorge	Coordenadora do Serviços Família Acolhedora	C 4	SEMDES	14/01/2025
Vitor Cláudio dos Santos	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC	02/01/2025
Fernanda Borges Cândido	Coordenadora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico	C 4	SEMDEC	02/01/2025
Talia Ferreira Guerra	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDEC	02/01/2025
Aline Grolla	Consultora Interna	CE 5	SEMURB	14/01/2025
Fernanda Calegario Colodetti	Consultora Interna	CE 5	SEMAD	14/01/2025
Juarez Farid Aarão Junior	Subsecretário de Projetos e Mobilidade	CE 3	SEMO	02/01/2025
Carlos Magno Favero de Oliveira	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMMAT	14/01/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.966

ESTABELECE REAJUSTE NO VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE QUE TRATA O ARTIGO 3° DA LEI N° 6333, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELA LEI N° 7479, DE 13 DE JULHO DE 2017, PARA FINS DE CONCESSÃO DO TÍQUETE FEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O valor da remuneração mensal de que trata o artigo 3º da Lei nº 6333, de 29/12/2009, alterado pela Lei nº 7479, de 13/07/2017, fica reajustado para **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais), para fins de concessão do tíquete feira.

Parágrafo único. Farão jus ao recebimento do tíquete feira os servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários em atividade com remuneração mensal até o limite estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os servidores que se enquadram no teto estabelecido no artigo 1º deste decreto farão jus à parcelas semanais de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, de 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.967

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
Eliano Pinheiro Silva	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	02/01/2025
Paulo Henrique das Chagas Costa	Subsecretário de Trânsito	CE 3	02/01/2025
Luiz Renato Dias da Neiva	Subsecretário de Segurança	CE 3	14/01/2025
Marcos Vicente da Silva	Gerente Adjunto Administrativo	C 1	02/01/2025
Geovane Barbosa de Jesus	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	C 2	02/01/2025
Wellington Ribeiro Dias	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	02/01/2025
Gilmar Coutinho	Gerente de Fiscalização e Operação de Trânsito	C 2	02/01/2025
Constantino Nunes Athanázio	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2	02/01/2025
Ricardino dos Santos Soares	Gerente de Tráfego	C 2	02/01/2025
Paulo Antônio Xavier Bento	Gerente de Educação de Trânsito	C 2	02/01/2025
Rosângela da Silva Costa de Lima	Gerente dos Conselho Comunitários de Segurança	C 2	02/01/2025
Fabiano Anacleto de Assis	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	02/01/2025
Alexandre Leal Rodrigues	Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal	C 4	02/01/2025
Dione Freitas	Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito	C 4	02/01/2025
Sidney Gonçalves Neto Jordão	Coordenador de Sinalização Viária	C 4	02/01/2025
Reinaldo de Almeida Motta	Coordenador de Sinalização Semafórica	C 4	02/01/2025
Lara Carvalho Gazzoni Martins	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	02/01/2025
Zélio Carvalho Nunes	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	02/01/2025
Yara Lins de Andrade Gomes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	02/01/2025
Ana Carolina Marconsine Ramos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	02/01/2025
Graciêlha Silva Vicente Eduardo	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	02/01/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.968

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, e a Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os componentes abaixo relacionados para compor, as **Comissões de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP)** – Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

I - JARI 01

- a) Juarez Farid Aarão Junior - Presidente;
- b) Victor Hugo Antunes Cerqueira – membro;
- c) Wellington Babiski Madeira - membro;
- d) Renata Penha Viana Malek – Secretária.

II - JARI 02

- a) Marcos Vicente da Silva - Presidente;
- b) Rosângela da Silva Costa de Lima – membro;
- c) Marcus Vinícius Coelho - membro;
- d) Wagner Rocha da Silva - Secretário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.969

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º, da Lei nº 7653, de 26 de dezembro de 2018, acrescidos pela Lei nº 7979, de 31/08/2022, e modificados pela Lei nº 8149, de 12/12/2024,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da Lei nº 7653, de 26 de dezembro de 2018, compete à Corregedoria da Guarda Civil Municipal a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as infrações administrativas disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições para que a apuração dos processos administrativos disciplinares ocorra de modo eficiente e em tempo razoável, observados os princípios constitucionais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais CLAUDSON MENDES – PRESIDENTE, EDINEY RAMIRO GASPARONI – 1ª SECRETÁRIO e ELAINE RANGEL SANTANA – 2ª SECRETÁRIA, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATO CONVOCATÓRIO DO EDITAL N° 07/2024 – PREMIAÇÃO DE MESTRES E
MESTRAS DA CULTURA POPULAR E POVOS DE TERREIRO – PNAB –
(ANÁLISE DOCUMENTAL)**

Considerando o resultado publicado no diário oficial no dia 30/12/2024 de nº 7213;

Considerando que não foram interposto recursos para o edital em tela, e;

Considerando a publicação do edital supracitado, a SEMCULT convoca os proponentes abaixo relacionados para enviarem as documentações descritas no item 8.1 do edital 07/2024, no prazo de 10 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Povos Tradicionais		
<i>Geovane Roberto Santos</i>	<i>83</i>	<i>Cotas Étnicos Raciais / PF</i>
<i>Carlos Antônio Gomes Machado</i>	<i>70</i>	<i>Cotas Étnicos Raciais / PF</i>
Cultura Popular		
NÃO HOUVE CONTEMPLADOS		

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interino

ATO CONVOCATÓRIO DO EDITAL N° 09/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS – PNAB – (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Considerando o resultado publicado no diário oficial no dia 30/12/2024 de nº 7213;

Considerando que não foram interposto recursos para o edital em tela, e;

Considerando a publicação do edital supracitado, a SEMCULT convoca os proponentes abaixo relacionados para enviarem as documentações descritas no item 9.1 do edital 09/2024, no prazo de 10 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Vagas destinadas a Pessoas Negras (Pretas e Pardas)		
<i>Gabriela Cardoso Vieira</i>	<i>100</i>	<i>PF</i>
<i>Bruno Nagô</i>	<i>92</i>	<i>PF</i>
<i>Niecina Ferreira de Paula Silva</i>	<i>88</i>	<i>PF</i>
<i>Samir Pereira Carim</i>	<i>86</i>	<i>MEI</i>
<i>Dandara Dias de Oliveira</i>	<i>85</i>	<i>MEI</i>
<i>Sarah Dalvi de Souza</i>	<i>84</i>	<i>PF / contação de história/cultura popular</i>
<i>Antônio Marcos Ferreira da Silva</i>	<i>82</i>	<i>PJ</i>
<i>Jorge Roberto de Moraes Junior</i>	<i>82</i>	<i>MEI</i>
<i>Mariana Fassarella Chamon</i>	<i>82</i>	<i>PF</i>
<i>Livia Oliveira Simão</i>	<i>80</i>	<i>PF</i>
Vagas destinadas a Pessoas LGBTQIPNA+		
<i>Renata Madeira de Sá Silva</i>	<i>65</i>	<i>PF</i>
<i>Geovane Roberto Santos</i>	<i>60</i>	<i>PF</i>
Vagas destinadas a Povos Tradicionais		
<i>Daniel Costa Corrêa</i>	<i>89</i>	<i>PF</i>
<i>Rodimar Monteiro Vieira</i>	<i>83</i>	<i>MEI</i>
<i>Josilane Rodrigues Montovaneli de Souza</i>	<i>83</i>	<i>MEI</i>
<i>Adriano Rodrigues de Oliveira</i>	<i>76</i>	<i>PF</i>
Vagas destinadas a Mulheres		
<i>Karyna Bahiense Barros</i>	<i>96</i>	<i>PJ</i>
<i>Brenda Caetano Perim</i>	<i>86</i>	<i>MEI</i>
Vagas destinadas a Pessoas Indígenas		

Sem inscrição
Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência
Sem inscrição
Inabilitados

Conforme comunicado publicado no DOM nº 7160 de 16 de outubro de 2024, o presente edital contemplará até 18 projetos no valor individual de R\$ 20.000,00.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interino

ATO CONVOCATÓRIO DO EDITAL Nº 10/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – PNAB – (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Considerando o resultado publicado no diário oficial no dia 30/12/2024 de nº 7213;

Considerando que não foram interposto recursos para o edital em tela, e;

Considerando a publicação do edital supracitado, a SEMCULT convoca os proponentes abaixo relacionados para enviarem as documentações descritas no item 8.1 do edital 10/2024, no prazo de 10 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico semcult.lejaldirblanc@cachoeiro.es.gov.br

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Música		
Anderson Dario	87	MEI
Carlos Onofre Penha	86	PJ
Teatro		
Luan Tofano Elias	100	MEI
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	89	PJ
Audiovisual		
Marco Antonio Reis da Silva	96	PJ
Literatura		
Valquiria Volpato	100	MEI
Brenda Caetano Perim	100	MEI
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	92	MEI
História		
Geovane Roberto Santos	95	PF
Dança		
Rodimar Monteiro Vieira	95	MEI
Artesanato		
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	81	MEI
Artes Plásticas		
Jeferson Braga Martins	82	MEI
Cultura Urbana		
Ruan Farias de Souza	98	PF
Jorge Roberto de Moraes Junior	89	MEI
Alan Santos Biazatti	88	PF
Artes visuais		
Sarah Dalvi de Souza	84	PF

Cultura Digital		
Lucas Guimarães Blunck Schuina	100	MEI
Circo		
Sem inscrições		
Artes Integradas		
Maria das Graças Gomes Sabadini	92	MEI

Conforme comunicado publicado no DOM nº 7160 de 16 de outubro de 2024, o presente edital contemplará até 18 projetos no valor individual de R\$ 20.000,00.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HCL9C51	256230	BO00156254	05/11/2024	554-1/01
MSP1H97	256230	BO00156940	17/12/2024	545-2/01
MTW9F62	256230	BO00158492	13/12/2024	545-2/01
SFS2H31	256230	CH00063282	10/12/2024	734-0/00
MRX3I99	256230	CH00073850	09/12/2024	554-1/02
MPI9812	256230	CH00073928	17/12/2024	554-1/02
CQH4A20	256230	CH00063356	14/11/2024	697-1/00

CQH4A20	256230	CH00063355	14/11/2024	737-4/00
PPV9392	256230	CH00073879	12/12/2024	554-1/02
SFY1C55	256230	NC24042003	24/12/2024	500-2/00
SGA1F50	256230	NC24039990	10/12/2024	500-2/00
RBC9D68	256230	CH00063293	20/12/2024	555-0/00
MSQ7697	256230	BO00158481	12/12/2024	545-2/06
ODK1G13	256230	BO00140973	20/11/2024	723-4/00
RIO2I98	256230	CH00068598	04/12/2024	554-1/02
PPJ6A58	256230	CH00073934	10/12/2024	663-7/01
OVI3823	256230	CH00063291	13/12/2024	734-0/00
OCY7E40	256230	CH00069535	15/12/2024	501-0/00
SFW1A74	256230	CH00072652	12/12/2024	606-8/01
LTG5D03	256230	CH00073942	13/12/2024	663-7/01
RJC5A37	256230	BO00132282	16/11/2024	627-0/00
ODM8330	256230	CH00073855	09/12/2024	554-1/02
ODC0086	256230	CH00063271	21/11/2024	518-5/01
PPM4B73	256230	CH00073937	11/12/2024	663-7/01
MRU2H71	256230	CH00065229	09/12/2024	556-8/00
MRV6C93	256230	CH00073849	09/12/2024	554-1/02
MPT6965	256230	CH00067078	02/10/2024	581-9/06
HFU1C25	256230	CH00068415	21/11/2024	554-1/02
QRI2H47	256230	BO00141072	18/11/2024	596-7/00

JDW5121	256230	CH00073919	17/12/2024	554-1/02
RKO9G20	256230	CH00072670	17/12/2024	663-7/01
MQJ2C46	256230	CH00068563	03/12/2024	554-1/02
QRK1D69	256230	CH00062559	23/09/2024	762-5/01
MRV4568	256230	CH00073878	12/12/2024	554-1/02
LKB9639	256230	CH00066295	25/11/2024	763-3/01
LUK4H53	256230	CH00068374	14/11/2024	554-1/02
RQQ2H97	256230	NC24042108	24/12/2024	500-2/00
OYI8135	256230	CH00068605	04/12/2024	554-1/02
ODF2G85	256230	CH00065955	16/12/2024	554-1/01
HMY1702	256230	NC24041989	24/12/2024	500-2/00
PPF5G39	256230	CH00066288	19/11/2024	612-2/00
SGK4E49	256230	CH00073939	12/12/2024	663-7/01
OYG5596	256230	CH00073903	13/12/2024	554-1/02
MQD7342	256230	CH00053003	16/12/2024	545-2/06
ODK1804	256230	BO00141077	10/12/2024	663-7/02
QRG2G34	256230	CH00063275	22/11/2024	763-3/01
PPA2421	256230	CH00068430	26/11/2024	554-1/02
OYI7G00	256230	CH00073940	12/12/2024	663-7/01
PPK9E36	256230	CH00073950	16/12/2024	663-7/01
OZF8B50	256230	CH00073858	09/12/2024	554-1/02
JHP8476	256230	CH00068385	16/11/2024	554-1/02

MRO9E88	256230	BO00132284	16/12/2024	605-0/01
PPE6809	256230	NC24040946	17/12/2024	500-2/00
MRE3318	256230	CH00066668	27/11/2024	554-1/01
RQN0E07	256230	NC24042050	24/12/2024	500-2/00
MGX3329	256230	CH00073927	17/12/2024	554-1/02
MSQ5B37	256230	CH00073902	13/12/2024	554-1/02
MQZ1B86	256230	BO00155451	19/12/2024	605-0/01
KVU1915	256230	CH00073874	10/12/2024	554-1/02
OCX7556	256230	CH00073910	13/12/2024	554-1/02
DMG9672	256230	NC24038985	03/12/2024	500-2/00
SGB3C96	256230	BO00158468	12/12/2024	554-1/01
RQQ2I10	256230	CH00073943	13/12/2024	663-7/01
QRM6J79	256230	NC24040371	12/12/2024	500-2/00
MRR0D00	256230	CH00068577	03/12/2024	554-1/02
PPV0850	256230	NC24042726	26/12/2024	500-2/00
RBE0A31	256230	CH00073901	13/12/2024	554-1/02
LPB9007	256230	CH00073888	13/12/2024	554-1/02
SGF3B69	256230	CH00073947	16/12/2024	663-7/01
QMR9C00	256230	CH00073852	09/12/2024	554-1/02
KXM5899	256230	CH00073865	07/12/2024	554-1/02
SGK4E49	256230	CH00063290	13/12/2024	663-7/01
OCW0900	256230	NC24039582	05/12/2024	500-2/00

AMS1449	256230	BO00158490	13/12/2024	545-2/01
HID6606	256230	BO00156923	21/11/2024	556-8/00
OYG2H78	256230	BO00156952	18/12/2024	545-2/01
MTW9F62	256230	BO00158469	12/12/2024	545-2/01
MQE7092	256230	BO00158506	16/12/2024	545-2/01
MTW9F62	256230	BO00158444	10/12/2024	545-2/01
KZY8J15	256230	BO00158462	11/12/2024	561-4/03
PPO1855	256230	BO00158457	11/12/2024	550-9/00
MTB7821	256230	BO00158507	16/12/2024	545-2/01
NNN4A13	256230	BO00158455	11/12/2024	545-2/01
GEC1G03	256230	BO00156969	18/12/2024	545-2/06
MTW9F62	256230	BO00158519	17/12/2024	545-2/01
MQV6A23	256230	BO00156898	14/11/2024	545-2/01
SQW0F85	256230	CH00053001	06/12/2024	555-0/00
RQT4G33	256230	CH00063619	01/10/2024	581-9/06
RBH2E34	256230	BO00126892	09/12/2024	545-2/01
SQY5B42	256230	CH00071534	10/12/2024	501-0/00
MSV0408	256230	BO00145949	01/11/2024	545-2/01
PPC0F33	256230	CH00066801	23/10/2024	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000042/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBD8J38	256230	BO00142149	06/08/2024	545-2/01	195,23
MTL3238	256230	BO00150538	19/09/2024	545-2/01	195,23
OCW8J12	256230	BO00151736	02/10/2024	545-2/01	195,23
QRJ7J93	256230	CH00067064	02/10/2024	547-9/00	130,16
MSF8E07	256230	CH00067327	18/09/2024	554-1/02	195,23
SGI0C81	256230	CH00062131	27/08/2024	663-7/01	195,23
MQL5075	256230	CH00063615	01/10/2024	545-2/01	195,23
SAS3D17	256230	CH00065359	23/09/2024	763-3/01	293,47

SGF5D07	256230	CH00063207	02/10/2024	736-6/02	130,16
QRF3F72	256230	CH00065009	29/08/2024	663-7/01	195,23
SFP4G16	256230	NC24030747	03/10/2024	500-2/00	390,46
BXZ8G06	256230	CH00066601	05/09/2024	554-1/02	195,23
SFW3A95	256230	CH00065351	18/09/2024	663-7/01	195,23
PPN3140	256230	CH00067075	02/10/2024	581-9/06	880,41
OCW5B04	256230	CH00064580	27/08/2024	612-2/00	293,47
ODK6H45	256230	CH00067673	04/10/2024	554-1/02	195,23
SGJ4B56	256230	CH00065008	29/08/2024	665-3/01	195,23
ODL7090	256230	CH00066777	02/10/2024	545-2/01	195,23
LTU6I61	256230	CH00067503	01/10/2024	554-1/02	195,23
MPZ2025	256230	CH00066784	07/10/2024	554-1/01	195,23
MSU3581	256230	BO00130267	21/09/2024	605-0/01	293,47
MQT5802	256230	CH00060945	23/06/2024	663-7/01	195,23
PPK9381	256230	CH00063229	04/10/2024	545-2/06	195,23
MPF8J86	256230	CH00059705	06/09/2024	654-8/00	130,16
OAP0F75	256230	CH00065788	13/08/2024	554-1/02	195,23
RJS8A29	256230	CH00064989	22/08/2024	665-3/01	195,23
JSV7F59	256230	CH00066392	27/08/2024	554-1/02	195,23
QRE4B02	256230	NC24030338	26/09/2024	500-2/00	390,46

SFW1A74	256230	CH00067076	02/10/2024	581-9/06	880,41
LQT2C37	256230	CH00062109	19/08/2024	763-3/01	293,47
GEY4B24	256230	CH00067508	01/10/2024	554-1/02	195,23
QQQ0E10	256230	CH00067454	23/09/2024	554-1/02	195,23
MSD6206	256230	CH00063624	03/10/2024	545-2/01	195,23
SGJ4B56	256230	CH00065007	29/08/2024	663-7/01	195,23
PPO0B24	256230	CH00067295	16/09/2024	554-1/02	195,23
OHG4B14	256230	CH00066543	29/08/2024	554-1/02	195,23
PPO4D87	256230	CH00052997	08/08/2024	545-2/02	195,23
OYF1541	256230	CH00067055	01/10/2024	763-3/01	293,47
MAR2F93	256230	CH00067080	02/10/2024	581-9/06	880,41
RBE4I27	256230	CH00067272	12/09/2024	554-1/02	195,23
OYF0J04	256230	CH00064227	01/10/2024	763-3/02	293,47
SFP2G27	256230	CH00063185	18/09/2024	663-7/01	195,23
MTW2209	256230	CH00065136	02/10/2024	763-3/02	293,47
OYG4G58	256230	CH00067690	08/10/2024	554-1/02	195,23
MRJ3A40	256230	NC24026865	03/09/2024	500-2/00	260,32
QRC4400	256230	BO00151771	08/10/2024	556-8/00	195,23
PPP8H40	256230	BO00146753	24/08/2024	545-2/01	195,23
MRA6334	256230	CH00065397	02/10/2024	663-7/01	195,23

PPF1D38	256230	BO00110451	09/09/2024	703-0/01	293,47
LMG0J87	256230	CH00067309	17/09/2024	554-1/02	195,23
RBF6B65	256230	CH00067043	20/09/2024	763-3/01	293,47
JGV2675	256230	CH00067323	18/09/2024	554-1/02	195,23
MSX2979	256230	CH00065825	16/08/2024	554-1/02	195,23
GME7201	256230	CH00067090	03/10/2024	763-3/01	293,47
MRA6334	256230	CH00065398	02/10/2024	665-3/01	195,23
OYG1I82	256230	CH00067487	27/09/2024	554-1/02	195,23
LPX0252	256230	CH00064848	28/08/2024	678-5/01	293,47
ODG6503	256230	BO00131005	15/09/2024	596-7/00	1467,35
GFF6A77	256230	BO00133358	17/10/2024	573-8/00	293,47
OYI1635	256230	CH00067041	20/09/2024	763-3/01	293,47
SGE5F30	256230	CH00063184	17/09/2024	736-6/02	130,16
QLI4A07	256230	CH00062073	29/06/2024	763-3/01	293,47
RMR5C71	256230	CH00067250	10/09/2024	554-1/02	195,23
SGA2E01	256230	CH00067664	03/10/2024	554-1/02	195,23
ODT3D00	256230	CH00064991	23/08/2024	763-3/01	293,47
PPE9723	256230	CH00063189	18/09/2024	763-3/01	293,47
OYD2A26	256230	CH00067048	20/09/2024	763-3/01	293,47
MSP0046	256230	BO00153034	02/10/2024	612-2/00	293,47

LBM1125	256230	CH00061047	30/08/2024	604-1/02	195,23
KWR9F05	256230	CH00064867	03/09/2024	763-3/01	293,47
MSZ9681	256230	CH00061517	02/10/2024	663-7/01	195,23
MTC7044	256230	CH00061065	20/09/2024	763-3/01	293,47
MRR3J74	256230	CH00067680	07/10/2024	554-1/02	195,23
SFR2E33	256230	NC24029674	24/09/2024	500-2/00	390,46
RBI4C60	256230	CH00065403	02/10/2024	665-3/01	195,23
MTT7G99	256230	CH00067471	25/09/2024	554-1/02	195,23
MTR2B90	256230	CH00061491	20/09/2024	663-7/01	195,23
MQR5429	256230	CH00063074	04/07/2024	554-1/02	195,23
NZH4B30	256230	CH00067523	02/10/2024	554-1/02	195,23
PPI4383	256230	CH00067049	20/09/2024	763-3/01	293,47
SGI0A24	256230	CH00063172	12/09/2024	663-7/01	195,23
MSM9226	256230	BO00140637	04/07/2024	612-2/00	293,47
RPS1G19	256230	CH00066246	09/09/2024	574-6/03	130,16
ODJ1F92	256230	CH00064841	28/08/2024	763-3/01	293,47
LRW4H25	256230	CH00063167	11/09/2024	663-7/01	195,23
RBI4C60	256230	CH00065402	02/10/2024	663-7/01	195,23
SGI0A24	256230	CH00065337	10/09/2024	663-7/01	195,23
OCZ9G41	256230	CH00062303	05/06/2024	554-1/02	195,23

ODN2C39	256230	CH00064564	20/08/2024	762-5/01	293,47
CVS6233	256230	CH00064861	02/09/2024	763-3/01	293,47
MTU8684	256230	CH00063588	16/09/2024	554-1/03	195,23
LTO7I12	256230	CH00064208	29/08/2024	554-1/01	195,23
PPD8717	256230	CH00061511	01/10/2024	518-5/01	195,23
ELM8B43	256230	CH00065836	16/08/2024	554-1/02	195,23
QRF3F72	256230	CH00065005	29/08/2024	665-3/01	195,23
ODB4D78	256230	CH00067639	03/10/2024	554-1/02	195,23
QRF3F72	256230	BO00148437	28/08/2024	736-6/02	130,16
GZD2F37	256230	BO00151534	19/09/2024	653-0/00	195,23
OXF6B71	256230	CH00064853	28/08/2024	763-3/01	293,47
MQY9423	256230	CH00063204	02/10/2024	663-7/01	195,23
OCV1B82	256230	CH00065772	13/08/2024	554-1/02	195,23
PPZ8J52	256230	CH00067099	07/10/2024	763-3/01	293,47
RQT8A32	256230	CH00067300	17/09/2024	554-1/02	195,23
QRM1F08	256230	BO00137419	26/09/2024	545-2/01	195,23
RJS8A29	256230	CH00064988	22/08/2024	663-7/01	195,23
QRJ0B75	256230	BO00139452	06/08/2024	548-7/00	195,23
SFW2E41	256230	CH00063831	22/07/2024	554-1/02	195,23
ODO8597	256230	BO00150487	17/09/2024	556-8/00	195,23

PPO9F58	256230	BO00145781	20/09/2024	596-7/00	1467,35
RBJ2G41	256230	BO00145782	20/09/2024	596-7/00	1467,35
QRL9A36	256230	BO00126861	19/07/2024	705-6/01	293,47
OYK0A09	256230	CH00066250	13/09/2024	573-8/00	293,47
OCY2B80	256230	CH00065388	25/09/2024	663-7/01	195,23
ODF5A06	256230	CH00066334	22/08/2024	554-1/02	195,23
SFW3A95	256230	CH00065373	24/09/2024	606-8/01	195,23
PPY5J19	256230	CH00065375	24/09/2024	606-8/01	195,23
FUJ9F44	256230	CH00061493	20/09/2024	763-3/01	293,47
MRT8227	256230	CH00061416	17/08/2024	566-5/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 010/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora abaixo relacionada, do respectivo cargo em comissão, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 14 de janeiro de 2025.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	VÍNCULO
Bruna Savignon Charra	Assessor Técnico	PC-ASI/N1	NÃO

Art. 2º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo em comissão, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 14 de janeiro de 2025.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	VÍNCULO
Bruna Savignon Charra	Gerente de Concessão de Benefícios	PC-TA2	NÃO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000004/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0001

Processo de Compra: 25125/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: Contratação de serviços - SICREDI - referente às despesas de tarifas bancárias/serviços bancários compreendendo serviços de movimentação financeira EXCETO FOLHA DE PAGAMENTO E INVESTIMENTOS, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias necessárias para a gestão dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim – ES. , no valor estimado de R\$ 500,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Alexandre Valdo Maitan

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

PORTARIA N° 016/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 02/01/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCELO TEIXEIRA GARRUTH	AGP 06	EXTERNO
02	DILMA MARCIA MIRANDA LUNZ	AGP 07	EXTERNO
03	DANIELLE DE OLIVEIRA LACERDA	AGP 04	EXTERNO
04	CLAUDECI MATTOS OLIVEIRA	AGP 09	EXTERNO
05	NIVEA POVOA ROCHA SOUZA	AGP 09	INTERNO
06	CARLOS CEZAR BARONE	AGP 07	EXTERNO
07	BRENDA OLIVEIRA DA COSTA	AGP 08	INTERNO
08	VALDINEI GUIMARES DA SILVA	AGP 09	EXTERNO
09	SERGIO DA SILVA MARTINS	AGP 09	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 017/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado,
a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de
02/01/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MAURISETE DOS SANTOS	AGP 08	EXTERNO
02	SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGP 12	EXTERNO
03	RICHIELLE RIBEIRO	AGP 05	INTERNO
04	GEILSON GONÇALVES MEIRELES	AGP 04	EXTERNO
05	BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI	AGP 19	EXTERNO
06	DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA ROZAES	AGP 05	EXTERNO
07	FELIPE DAS NEVES SILVA	AGP 05	INTERNO
08	LUANDERSON CARETA PARIZ	AGP 17	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 018/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n°
8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Paulo
Sergio de Almeida, a partir de 02/01/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Luana Chagas de Carvalho Vialli	AGP 06	INTERNO
02	Regina Célia Checon Caetano	AGP 06	INTERNO
03	JOSE ANTONIO BUZON	AGP 07	INTERNO
04	Maria Aparecida de Abreu França Silvério	AGP 07	INTERNO
05	Claudio Moreira	AGP 09	EXTERNO
06	Pedro Peccini Neto	AGP 09	EXTERNO
07	Elvis Porto Fullin	AGP 12	EXTERNO
08	Moises Nunes Santana	AGP 15	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 019/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n°
8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Ramon
Silveira, a partir de 02/01/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FELIPE JOSÉ OLIVEIRA CANDIDO	AGP 19	EXTERNO
02	GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ	AGP 09	EXTERNO
03	LARA BARBOZA DE SOUZA	AGP 19	EXTERNO
04	FERNANDO JÚLIO LIMA DAS NEVES	AGP 09	EXTERNO
05	CLAUDINEIA PAULINO MACHADO	AGP 05	EXTERNO
06	KARLA SANTOS DA SILVA	AGP 05	INTERNO
07	YAN VIEIRA PASSABÃO	AGP 05	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 020/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 02/01/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	AGP 06	EXTERNO
02	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GOMES	AGP 19	EXTERNO
03	ROMILDO SILVA ROSA	AGP 04	EXTERNO
04	JOSUE GARCIA	AGP 15	EXTERNO
05	LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	AGP 04	EXTERNO
06	JAMILSON JOSE DOS SANTOS	AGP 05	INTERNO
07	MAGNO DOS SANTOS PEREIRA	AGP 04	EXTERNO
08	ZENY ROSA BENVINDO	AGP 05	INTERNO
09	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 19	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 021/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n°
8101/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro
Dellabella, a partir de 02/01/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ELIANA DA SILVA MARQUETTE	AGP 07	EXTERNO
02	ERICA SOTERIO DA SILVA	AGP 07	INTERNO
03	REGIS JULIAO FERRARI	AGP 07	EXTERNO
04	DANILO DO VALE FONTOURA	AGP 08	EXTERNO
05	RODRIGO VENTURA ADAO	AGP 15	EXTERNO
06	JOSUE BARROS PEREIRA	AGP 11	EXTERNO
07	RAFAEL SANTOS JORDAIM	AGP 15	INTERNO
08	FERNANDA EDUARDO BOURGUIGNON	AGP 08	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 25/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2025, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público GILCIMARA CONSOLI RAMOS, ocupante do cargo comissionado de CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de publicações na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios e demais publicações oficiais, em jornal diário de grande circulação no estado do Espírito Santo, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, com a Empresa contratada, **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, conforme processo de nº 25266/2024, contrato de nº 04/2025, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente CMCI

PORTARIA Nº 27/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2025, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público THIAGO ATHAYDE VIANA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, através da implantação de uma solução web, incluindo os serviços de ativação, sustentação e sob demanda, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, com a Empresa contratada, ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, conforme processo de nº 22.984/2024, contrato de nº 03/2025, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente CMCI

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR